



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**  
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 017/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

*Dispõe sobre a homologação da Resolução “ad referendum” 003/2018, que trata da prorrogação da designação do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFSULDEMINAS para ocupar a presidência do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.*

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 18 de abril de 2018, **RESOLVE:**

**Art.1º – Aprovar** a homologação da Resolução “ad referendum” 003/2018, que trata da prorrogação da designação do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFSULDEMINAS para ocupar a presidência do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, até a data de 29/06/2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de abril de 2018.

**Cleber Ávila Barbosa**  
**Presidente Suplente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**